



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1108/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8112/90; o art.1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe concede o art. 1º da Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169/2011, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23073.003001/2017-12;

RESOLVE:

Considerar autorizada a prorrogação do afastamento do servidor **JOSÉ LÚCIO BENTES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicada, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, para concluir Doutorado em Turismo, na Universidade de Aveiro, em Portugal.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 03 de março de 2017.

Horácio Schneider
Pró-Reitor de Relações Internacionais, no exercício da Reitoria